



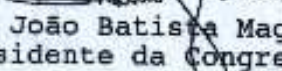
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 - Centro - Alfenas/MG - CEP 37130-000
Fone: (35) 299-1000 - Fax: (35) 299-1063

**RESOLUÇÃO nº 009/1999 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE
FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS**

A Congregação da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que foi decidido na 665ª reunião de 23/12/1999,

R E S O L V E:

APROVAR a regulamentação do Programa de Estágio Docente (PED), destinado a disciplinar a atuação dos alunos dos cursos de pós-graduação da EFOA, nos cursos de graduação, nos quais deverão desenvolver, de acordo com suas habilidades, atividades de ensino, num total máximo de 75 (setenta e cinco) horas semestrais, que serão computadas como créditos em seus programas de estudo.


Prof. João Batista Magalhães
Presidente da Congregação

